

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Comarca: Formiga-MG

Vara: 2ª Cível

Processo: 5002748-02.2025.8.13.0261

Mandado nº: 03

Ação: Carta Precatória

Exequente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Executado: José Vieira da Costa

Aos VINTE E CINCO dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado acima especificado, com as cautelas legais, procedi à **penhora, avaliação e depósito**, nos seguintes termos:

BEM(NS): 02% em uma área de terreno rural, com benfeitorias, sito no lugar denominado Fazenda Vargem Grande, município de Pimenta-MG, com uma área total de 13,69,24has de terras de campo bom, com uma casa coberta de telhas, assoalhada, um paiol, um rêgo d'água, um barracão em mau estado de conservação, área construída 50m².

Obs.: no referido terreno há uma casa de morada, tijolo a vista, coberta de telhas, com área construída de 120,00m²; uma cozinha, com varanda, coberta de telhas, com área construída de 30,00m², em bom estado de conservação; uma área com aproximadamente 60,00m², coberta de zinco, em bom estado de conservação; e uma mini fábrica de laticínios, com 70,00m², coberta de zinco, em razoável estado de conservação.

AVALIAÇÃO: com base na localização, acessões e benfeitorias existentes e no mercado local, avalio o imóvel acima descrito em R\$1.381.544,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$821.544,00 (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) referentes ao terreno e R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) referentes às acessões e benfeitorias. Assim, avalio o percentual de 02% em R\$27.630,88 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e oito reais).

DEPÓSITO: feita a constrição, deposei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos e poder do executado José Vieira da Costa, que o(s) recebeu, no estado indicado, assumindo o compromisso de depositário.

Nada mais havendo para constar, segue o presente Auto, que vai por mim e pelo depositário devidamente assinado.

JÚLIO CÉSAR DO COUTO
Oficial de Justiça

depositário